



**MUNICIPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 85/2017**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização de evento com animação de rua, a levar a efeito pelo Restaurante *O Siciliano*, **fica interdito o trânsito na Rua de São João em Tomar (desde o cruzamento da Rua dos Moinhos até à Rua Everard) das 15H00 do dia 29 de setembro às 02h00 do dia 30 de setembro de 2017.** -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local e publicado no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt) -----  
Paços do Concelho de Tomar, 25 de setembro de 2017. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas